
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2020. DE, 30 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o horário de expediente das 8 às 12h e sistema de revezamento, sendo serviço na modalidade *home office* (de acordo com o Chefe de cada Secretaria), até 14 de agosto de 2020, em atendimento as orientações dadas pelas autoridades de saúde, no enfrentamento a pandemia ao novo coronavírus, COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno-RO, em 30 de julho de 2020.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Marcia Pereira Rios
Código Identificador:F62AAC23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2020. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>